



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Of. n. 329/2014/PS-GSE

Brasília, 11 de dezembro de 2014.

A Sua Excelência o Senhor  
Senador FLEXA RIBEIRO  
Primeiro-Secretário do Senado Federal

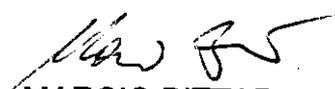
**Assunto: Encaminha autógrafo de Projeto de Lei sancionado**

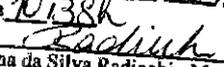
Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência, para os devidos fins, que o Projeto de Lei nº 2.162, de 2007, da Câmara dos Deputados (PLC nº 147, de 2009, nessa Casa), que "Altera o art. 25 da Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente e dá outras providências, para determinar que animais apreendidos sejam libertados prioritariamente em seu *habitat* e estabelecer condições necessárias ao bem-estar desses animais", foi sancionado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da República e convertido na Lei nº 13.052, de 8 de dezembro de 2014.

Na oportunidade, remeto a essa Casa uma via dos autógrafos do referido projeto, bem como cópia da Mensagem e do texto da lei em que se converteu a proposição ora encaminhada.

Atenciosamente,

  
Deputado MARCIO BITTAR  
Primeiro-Secretário

Recebido em 11/12/14  
Hora 10:38h  
  
Juliana da Silva Radicchi - Mat. 254840  
SCLSF-SGM

Da: SGM/CD (COAPP/SÉRAU)  
Para: SGM/SF (a/c \_\_\_\_\_)  
**RECEBI O ORIGINAL**  
Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ Hora: \_\_\_\_  
Nome: \_\_\_\_\_ Ponto: \_\_\_\_\_